



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Portaria FF/DE nº 033/2016	
Dispõe sobre a constituição do Grupo Técnico de Coordenação (GTC) e Coordenação Técnica (CT) para a elaboração do Plano de Manejo da APA Ilha Comprida	Data de Emissão 17/02/2016

O Diretor Executivo da Fundação Florestal para Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Grupo Técnico de Coordenação (GTC) para acompanhamento da elaboração do Plano de Manejo da APA Ilha Comprida;

Art. 2º - O GTC corresponde a um fórum técnico-administrativo dedicado ao acompanhamento do processo de elaboração do Plano de Manejo e será constituído por:

- I - membros da Coordenação Técnica (CT) da Fundação Florestal;
- II - dois representantes do Conselho Gestor;
- III - um representante da empresa técnica contratada.

Art. 3º - A Coordenação Técnica (CT) será constituída exclusivamente por servidores vinculados à Fundação Florestal, conforme abaixo designado, sendo coordenado pelo primeiro:

VICTOR DEL MAZO QUARTIER  
ALEPH BONECKER DA PALMA  
DONIZETTI BORGES BARBOSA  
ROSANE COSTA SILVA MACIEL

RG 18.315.425-3  
RG 34.356.025-2  
RG 7.462.154  
RG 17.137.622

§ 1º - Compete à CT:

- I - acompanhar toda a execução do contrato para a elaboração do Plano de Manejo;
- II - responder, quanto aos aspectos técnicos, pela Fundação Florestal em relação ao contrato firmado;
- III - analisar e aprovar os produtos elaborados;
- IV - posicionar-se institucionalmente com relação à tomada de decisão referente às questões que se apresentem ao longo do desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO ROCHA  
Diretor Executivo